

## HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Cia. Aberta - CNPJ 30.540.991/0001-66 - NIRE 333.0014610-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AGO:** Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer às 09h00min, do dia 30/04/2020, na Av. Engº Hans Gaiser, 26, Nova Friburgo/RJ, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) Examinar, discutir e votar, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019; II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado; III) Fixar a remuneração global dos administradores; IV) Aprovar a proposta de alteração das publicações societárias obrigatórias, do jornal DCI para o jornal Monitor Mercantil-SP. Em conformidade com o Artigo 124, Parágrafo 6, da Lei 6.404/76, e da Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos acionistas para consulta, na sede e no site da Cia, bem como da CVM e da [B]<sup>3</sup>, os documentos objetos de deliberações da Assembleia ora Convocada. **INSTRUÇÕES GERAIS:** a) Conforme previsto nos Arts. 12º e 13º do Estatuto Social da Cia. somente poderão comparecer a AGO os acionistas em cujos nomes as ações estejam registradas em lista de acionistas expedida pelo Banco Itaú S.A., agente de custódia de Ações da Cia, em até 05 dias antes da data de realização da AGO, observando Art. 126 da Lei 6.404/76, munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Identidade e CPF; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com respectiva comprovação da representação legal. Em ambos os casos se forem representados por procuração, que observem o disposto no § 1º do art. 126 da Lei 6.404/76, devendo os instrumentos de mandato com especiais poderes para representação na AGO, a que se refere o presente edital, serem depositados na sede da Cia. ou por e-mail, em até 05 dias antes da data marcada para sua realização; b) **Boletim de Voto à Distância:** caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09 e alterações, poderá enviar o Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, ou diretamente à Cia, conforme orientações constantes no boletim de voto a distância, disponível nos sites da Cia "Investidores/Assembleias", da CVM e da [B]<sup>3</sup>. Nova Friburgo, 07/04/2020. José Luiz Abicalil - Presidente do Conselho de Administração.